1828

N. 13. Cuiabá 4 Ag. 1828 Illmo e Exmo Senhor

+ Paraguay. Em Aviso de 24 de Abril de 1828 communica
á Presidencia de Mato Grosso o Ministerio N. Estr. Marquez de Aracaty
haver S. M. I. por bem que o Conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Camara,
Encarregado de Negocios junto do Governo do Paraguay, se recolhesse para a Corte
com toda a Legação; recommenda-lhe porem que, sem embargo desta sorte,
exigido pela dignidade do Imperio, em nada alterasse a boa
intelligencia que com o Dictador deve haver

13

Tenho a honra de accusar a recepção do Aviso, que S.
Exª me-dereseio, em data de vinte quatro de Abril do
corrente anno, pelo qual me-participa Haver S. M.
I. por bem que o Conselheiro Antonio Manoel Corrêa
da Camara Encarregado dos Negocios junto do Go
verno do Paraguay, se-recolhesse para a Corte com
toda a Legação em attenção ao máo estado de sua
saude, e me-recommendasse muito de Ordem de S.
M. I. que sem embargo destes factos exigido pe
la dignidade do Imperio, em nada alteras
se a boa intelligencia, que com o Dictador deve ha
ver, afim de que elle deste nenhuma despeitas, que possa ter lugar no seo espiri
to a retirada da Legação Imperial, da qual de
modo algum motivou dar sabedor, continuando
com a correspondencia, quando ella tenha lugar,
e empregue aquelles termos, que melhor serviss
para persuadir aos Paraguayos de que S. M. I.
nada deseja tanto, como a melhor harmonia, e
intelligencia com todos os Estados Americanos.
Tenho certificar a S. Exª que tudo quanto me
recommendo Aviso se-me-determina, verei bem exac
to observado, afim de poder conseguir a boa harmo
nia sem mostrar-me sabedor de cousa alguma
para com o dicto Dictador, ajuzar de que a corres
pondencia é muito pouca, ou para melhor
dizer nenhuma, com tudo empregarei, o que
for a haver não perderei tempo, nem occasião

cessão para tudo executar do modo que S. Exª. me determina. Deos Guarde a S. Exª. Cuiaba 9 de Agosto de 1828

Illmo e Exmo Senhor Marquez do Paraty
Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros

S. Exª.

Jeronimo Joaq. Nunes